



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 26 de dezembro de 2019 • Ano II • Edição Nº 3172

SUMÁRIO



QR CODE

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (12 - DEZEMBRO/2019)	2
GP - GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 073/2019) *	6
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05171/2019)	11
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2019)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2019)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (12 - DEZEMBRO/2019)

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA</p> <p style="text-align: center;">BOLETIM DE PESSOAL 12/2019 LICENÇA PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE (ATESTADOS)</p>								
MAT	NOME	SECRETARIA	CARGO	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	Protocolo	
31581	NILMA DE SANTANA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	09/12/2019	4	12/12/2019	040/2019	
31542	MARIA JOSE SILVA SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	30/11/2019	14	13/12/2019	15269/2019	
31581	NILMA DE SANTANA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	03/12/2019	4	06/12/2019	15331/2019	
53831	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	19/11/2019	2	20/11/2019	15214/2019	
51051	FLORACY GALVAO DE ASSIS	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	19/11/2019	3	21/11/2019	15211/2019	
665391	MILENA DE JESUS SANTOS SOUZA	SESAU	ASSESSOR(A) TÉCNICO II	18/11/2019	7	24/11/2019	15215/2019	
664897	GILBENITA DE SOUZA BRANDAO	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2019	7	15/12/2019	048/2019	
664897	GILBENITA DE SOUZA BRANDAO	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2019	7	07/12/2019	15337/2019	
60281	JILIANA BRITO DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	09/12/2019	7	15/12/2019	15413/2019	
33884	ANA CARLA DE JESUS DOS ANJOS	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	25/11/2019	2	26/11/2019	15171/2019	
665233	LUCICLEIDE DA CRUZ SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	27/11/2019	1	27/11/2019	15242/2019	
60872	DAYSE SANTOS SOUZA BATISTA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	26/11/2019	2	27/11/2019	15207/2019	
60281	JILIANA BRITO DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	26/11/2019	12	07/12/2019	15206/2019	
664365	VALDELICE TEIXEIRA SOUZA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	02/12/2019	1	02/12/2019	15317/2019	
664315	CLEUSIANE BRITO DE CARVALHO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	26/11/2019	1	26/11/2019	15236/2019	
70091	EDNEUSA SANTOS DE MATOS ARCANJO	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	17/12/2019	3	19/12/2019	15507/2019	
662392	CLAUDIA ADRIANA DE ALMEIDA AMORIM	SESAU	ASSISTENTE SOCIAL	03/12/2019	1	03/12/2019	0038/2019	
663450	ROSELANDIA DA SILVA LEAL	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20/11/2019	2	21/11/2019	15213/2019	
70291	SUELY ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	12/12/2019	1	12/12/2019	15462/2019	
663660	ANA PAULA DE JESUS DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	29/11/2019	1	29/11/2019	15241/2019	
70241	SIDINEI COSTA SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	12/12/2019	2	13/12/2019	15489/2019	
665058	ELEICE SOUZA DOS SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/11/2019	2	30/11/2019	15240/2019	
665599	CAIO LUIZ DE OLIVEIRA BASTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/2019	1	22/11/2019	15127/2019	
665557	JUCILENE BARBOSA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2019	7	26/11/2019	15208/2019	
665652	MICHELE MEDRADO SOARES GOMES	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2019	5	24/11/2019	15112/2019	
665834	VICTOR EDUARDO SOUZA MIRANDA SALES DA SILVA	GP	COORDENADOR(A) DE CADASTRO FUNCIONAL	09/12/2019	1	09/12/2019	15410/2019	
61792	VANESSA SILVA BRITO	SEMED	COORDENADOR(A) DE CRECHE	09/12/2019	2	10/12/2019	15452/2019	
663493	NEILA CARLA DE JESUS DOS SANTOS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2019	2	11/12/2019	047/2019	
663493	NEILA CARLA DE JESUS DOS SANTOS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/2019	2	11/12/2019	047/2019	
663629	VALDETE TEIXEIRA SOUZA NASCIMENTO	SEGOV	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	18/12/2019	3	20/12/2019	179/2019	
664188	LIDIANE OLIVEIRA SANTOS	SEGOV	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	22/11/2019	30	21/12/2019	set/19	
664652	JULIANA ANDRADE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	16/12/2019	5	20/12/2019	091/2019	
665715	RENATA OLIVEIRA LOURENCO	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	05/12/2019	2	06/12/2019	013/2019	
664143	GILBERTO BORGES SANTANA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	04/12/2019	2	05/12/2019	050/2019	
664087	CATARINA DE ALBUQUERQUE DOURADO	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	10/12/2019	1	10/12/2019	0016/2019	
665286	JAILMA PEIXOTO DOS SANTOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	16/12/2019	5	20/12/2019	090/2019	
664140	BEATRIZ AMARAL DA ROCHA MATOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	02/12/2019	3	04/12/2019	021/2019	
662379	ANA NILCE SANTOS DE JESUS ANDRADE	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 40H	10/12/2019	1	10/12/2019	0074/2019	
663866	JOSELIA SANTOS ALMEIDA	SEMOP	FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	25/11/2019	1	25/11/2019	15203/2019	
663866	JOSELIA SANTOS ALMEIDA	SEMOP	FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	11/12/2019	3	13/12/2019	060/2019	
665573	MARIA JOSE XAVIER DE SOUZA	SEMED	MERENDEIRA	21/11/2019	2	22/11/2019	15141/2019	
70721	GENILSON SANTOS DA SILVA	SESAU	MOTORISTA	15/11/2019	1	15/11/2019	1501/2019	
664742	DAIANE ARGOLLO REBOUCAS	SESAU	NUTRICIONISTA	12/12/2019	1	12/12/2019	080/2019	
10451	EDVANY OLIVEIRA CALDAS	SEMED	OCUPACAO TEMPORARIA	04/12/2019	10	13/12/2019	15415/2019	
665849	MILENE LIMA CARDOSO	SESAU	ODONTOLOGO	10/12/2019	2	11/12/2019	0015/2019	
665562	REINALDO SANTOS DE MATOS	SEMED	PORTEIRO	19/11/2019	3	21/11/2019	15091/2019	
665502	JOELMA DOS SANTOS SODRE	SEMED	PROFESSOR	04/12/2019	3	06/12/2019	15353/2019	
664988	DIANA GONCALVES FIGUEIREDO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	21/11/2019	1	21/11/2019	15120/2019	
664921	MARILIA DA SILVA FIGUEIREDO	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	10/12/2019	1	10/12/2019	15451/2019	
664981	MARIA CLARICE DE JESUS BARBOSA	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	04/12/2019	1	04/12/2019	15354/2019	
664989	DAYSE SORAYA DE OLIVEIRA ANDRADE	SEMED	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – DOCÊNCIA*	06/12/2019	2	07/12/2019	15414/2019	
61792	VANESSA SILVA BRITO	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	09/12/2019	2	10/12/2019	15452/2019	
10341	REGINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR(A) SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	21/11/2019	2	22/11/2019	15116/2019	

10341	REGINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	05/12/2019	3	07/12/2019	15350/2019*
27601	LUCIANE SANTANA CARIBE	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	27/11/2019	3	29/11/2019	15233/2019
64033	LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	13/12/2019	1	13/12/2019	15491/2019
10401	EDNIR PIRES SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	21/11/2019	3	23/11/2019	15123/2019
19451	TERESINHA MONICA DE ANDRADE BRITO	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	19/11/2019	3	21/11/2019	15117/2019
17091	BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	04/12/2019	3	06/12/2019	15352/2019
10091	MARIA PEREIRA DE MOURA	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA	27/11/2019	2	28/11/2019	15230/2019
664375	FLAVIA MORENA SILVA MARTINS SANTOS	SESAU	PSICÓLOGO	18/11/2019	2	19/11/2019	15330/2019
663665	CAMILA DOS SANTOS DE SANTANA	SESAU	PSICÓLOGO	10/12/2019	1	10/12/2019	042/2019
665320	MARTA PATRICIA DOS SANTOS SALES	SESAU	RECEPCIONISTA	27/11/2019	15	11/12/2019	15257/2019
76331	SORAILA SAMPAIO PEIXOTO	SEMED	SECRETARIO(A) ESCOLAR	20/11/2019	2	21/11/2019	15105/2019
663485	ELIZANDRA DE MORAES OLIVEIRA	SESAU	TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA	10/12/2019	1	10/12/2019	044/2019
663497	CRISTIANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/11/2019	1	29/11/2019	15258/2019
664218	CONCEICAO SILVA DOS SANTOS SENA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/12/2019	1	05/12/2019	015/2019
53191	ZELIA SANTOS OLIVEIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/12/2019	1	13/12/2019	088/2019
51121	DHEMCMY DE ALMEIDA SILVA MOURA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/12/2019	5	06/12/2019	15333/2019
64781	LEIDIANA ALMEIDA SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/12/2019	1	02/12/2019	022/2019
65511	DAIANE SANTANA DOS SANTOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/11/2019	1	15/11/2019	15098/2019

26 DE DEZEMBRO DE 2019, AMARGOSA - BA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 073/2019) *



Estado do Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui e regulamenta cédula de identidade funcional para a Guarda Civil Municipal de Amargosa/Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº. 12.037, de 1º de outubro de 2009, e na Lei Federal de nº. 13.022, de 08 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 001/2016 do Conselho Nacional das Guardas Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e regulamentada a emissão, registro, controle, posse e uso da Cédula de Identificação Funcional dos Guardas Civis Municipais do Município de AMARGOSA que terá validade plena e será de uso exclusivo do efetivo de carreira da Guarda Civil Municipal de AMARGOSA.

§ 1º. O documento de que trata o *caput* deste artigo terá fé pública, valendo como documento de identidade, sendo individual e intransferível, de porte obrigatório para os servidores ativos durante o exercício do seu cargo, contendo os dados necessários à identificação dos referidos membros e terá validade.

§ 2º. A apresentação da Cédula de Identidade Funcional pelos agentes da Guarda Civil Municipal de AMARGOSA garante o livre acesso e permanência nos locais sujeitos às ações de fiscalização de Polícia Administrativa no âmbito do Município de AMARGOSA, nos termos da legislação federal pertinente, isentando o agente do pagamento de qualquer taxa a título de ingresso, independente da condição de escala de



Estado do Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Gabinete do Prefeito

serviço ou traje utilizado, quando em exercício de suas funções.

Art. 2º A emissão da Cédula de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, bem como seu recolhimento e/ou cancelamento em caso de exoneração, demissão, prisão, sindicâncias, processos e inquéritos de natureza administrativa, cível ou criminal.

Parágrafo Único. A não devolução da Cédula de Identidade Funcional pelo agente quando solicitado configura ato de infração administrativa e/ou crime de desobediência.

Art. 3º A Cédula de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de Amargosa deverá ser constituída de impresso específico confeccionado em papel moeda, não alcalino, na cor azul claro, com micro marcas de segurança por fios coloridos dispersos aleatoriamente na massa do papel, impressão de marcas de segurança gráfica de forma discreta e impressão de marcas de segurança gráfica de forma latente, brasão de armas da República Federativa do Brasil, em cores oficiais, e brasão de armas da Guarda Civil Municipal em fundo transparente (Marca D'água), tudo fechado por processo de selagem eletrônica a quente, em filme transparente e rígido, e deverá ser impressa na vertical obedecendo ao mesmo padrão de tamanho de uma CNH emitida pelo DETRAN/BA.

Art. 4º O registro e controle da emissão de Cédula de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal, constando o número da cédula, data de expedição, data de validade, se for o caso, nome do agente público e autoridade pública expedidora, deverá ser realizado em livro próprio pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade.

Art. 5º Na parte frontal a Cédula de Identidade Funcional, deverá conter os seguintes dados fixos e variáveis:

- a) Município de Amargosa;
- b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade;
- c) Guarda Civil Municipal;
- d) Carteira de Identidade Funcional;



Estado do Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Gabinete do Prefeito

- e) Brasão do Município a esquerda;
- f) Brasão da Guarda Civil Municipal de Amargosa a direita;
- g) Fotografia inserida digitalmente no documento;
- h) Matrícula funcional;
- i) Graduação na carreira da Guarda Civil Municipal;
- j) Data de nascimento;
- k) Grupo sanguíneo e fator RH;
- l) Nome completo do Guarda Civil Municipal;
- m) Número sequencial de emissão do documento;
- n) Assinatura do identificado;
- o) Os seguintes dizeres: “PMA GCMA”.
- p) Marca d'agua com o seguinte dizer: GCMA
- q) Filiação.

Art. 6º Na parte posterior da Cédula de Identidade Funcional deverá conter os seguintes dados fixos e variáveis:

- a) Número do Registro Geral;
- b) Número do CPF do Guarda Civil Municipal;
- c) Data de emissão;
- d) Data de validade;
- e) Naturalidade e Unidade Federativa;
- f) Número da CNH;
- g) Categoria da CNH;

Art. 7º Deverá constar na parte posterior da Cédula de Identidade Funcional, ainda, os seguintes dizeres, destacados na cor vermelha: “**O portador tem franco acesso aos locais sujeitos a fiscalização do PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, conforme Lei Federal nº. 13.022/2014.**”.

Art. 8º A validade do documento aos eventualmente ocupantes de cargos temporários deverá ser compatível com a data prevista para o término do mandato/contrato.



Estado do Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único. A validade da Cédula de Identidade Funcional dos guardas civis municipais em estágio probatório deverá coincidir com a data prevista para o término deste.

Art. 9º Em casos de extravio, furto ou roubo da Cédula de Identidade Funcional, o servidor providenciará o registro da ocorrência na delegacia policial mais próxima de onde ocorreu o fato.

§ 1º. O servidor deverá comunicar o fato imediatamente, por escrito, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade – SEMOP, que determinará a apuração das circunstâncias em que ocorreram os fatos, se entender pertinente.

§ 2º. Recuperada a Cédula de Identidade Funcional extraviada, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade, e caso já tenha sido determinada a emissão de segunda via, a cédula recuperada deverá ser encaminhada à citada Secretaria para destruição.

Art. 10. Nos casos de necessidade de emissão de segunda via da Cédula de Identidade Funcional por motivo de extravio, perda ou danificação da cédula, a expedição dessa outra via ficará condicionada à:

- I - comparecimento do interessado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade;
- II - declaração por escrito;
- III - indenização pelo interessado das despesas de impressão e expedição, salvo se o evento ocorrer em ato de serviço, devidamente atestado em apuração interna.

Art. 11. Ocorrendo alterações de sinais característicos, dados de qualificação ou de situação funcional do Guarda Civil Municipal, ou quando este passar a inatividade por aposentadoria decorrente do trabalho na Guarda Civil Municipal de Amargosa, deverá ser confeccionada nova cédula de identidade e o conseqüente recolhimento da anterior para fins de arquivo nos assentamentos funcionais.

Art. 12. Constitui infração disciplinar gravíssima a utilização irregular de Carteira de Identidade Funcional de Guarda Civil Municipal e/ou a alteração fraudulenta de dados, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.



Estado do Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa
Gabinete do Prefeito

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05171/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 05171/2019

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 448/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade 05171/2019**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL QUE BUSCA A CORREÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO FUNDEB**, junto à empresa **ABUBAKIR, ROCHA, PINHEIRO E FRANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 15.264.464/0001-82)**, será pago a importância estimada de até R\$63.000,00, correspondente a 15% do valor a ser recuperado, estimado em R\$ 420.000,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 23/12/2019.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 341/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 193/2019, firmado em 22/08/2019, com a empresa **WIM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 13.582.689/0001-51; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 03 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pelo **Contratado**, Renato Garrido Medeiros.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 049/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 05151/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 16/12/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: IMPERIAL MEDCENTER LTDA, CNPJ 09.418.556/0001-77, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DIMENSIONAMENTO DAS REDES DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA. VALOR: R\$8.000,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 30 DIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, E PELA CONTRATADA: MARCOS PITANGA MENDES DE SOUZA.